



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 8149/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais e com amparo no artigo 27, § 10, da Lei nº 4.350/2014, de 19 de dezembro de 2014,


RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme segue, que compõem o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, sendo que o primeiro exercerá a função de Gestor Financeiro:

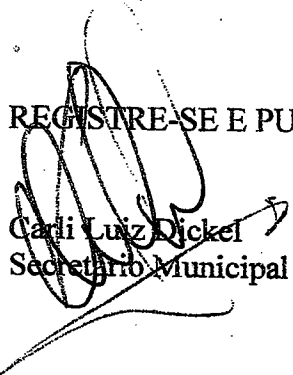
Carine Elisa Mallmann, matrícula 5.256;  
Marlise Scheuermann Pereira, matrícula 4.821;  
Francine Drebes, matrícula 5.199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de julho de 2015.

  
Renato Artton Altmann  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Carli Luiz Dickel  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em 03/07/15

  
Ediane Meireles Florentino  
Agente Administrativa